



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## PROJETO DE LEI N.º 25/2019

De 28 de agosto de 2019.

RETIRADO PELO AUTOR

Em 15/10/2019

Denis Donizeti da Silva  
Vereador

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE  
ANTONIO HÉLIO DOS SANTOS, COMO  
NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019, aprovou o Projeto de Lei n.º 25/2019, de autoria do Vereador **Ricardo Adriano de Luna Farias**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de ANTONIO HÉLIO DOS SANTOS, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. A Avenida 01, correspondente ao projeto Urbanístico a ser construída junto ao “Jardim Alto da Serra”, seja denominada como Avenida Antônio Hélio dos Santos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei n.º 1.870/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 28 de agosto de 2019

**RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIA**

Vereador da Câmara de Serrana

Câmara Municipal de Serrana



PROTOCOLO GERAL 121/2019  
Data: 29/08/2019 - Horário: 16:45  
Legislativo



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP  
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268  
camaraserrana@terra.com.br  
CNPJ: 49.230.600/0001-35

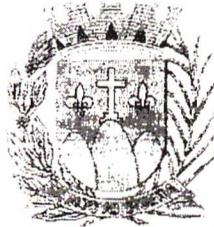
Antonio Helio dos Santos, nascido em 10/01/1955, filho de Antonio dos Santos e Amália Moraes dos Santos.

Casado com a Senhora Maria Elena de Morais dos Santos, teve 3 filhos: Carolina Morais dos Santos Maia, João Helio dos Santos e Gabriel Morais dos Santos, e dois netos: Marcela Morais dos Santos Maia e Matheus Morais Lourençon dos Santos.

Antonio Helio dos Santos foi comerciante por 34 anos.

Vereador eleito no pleito de outubro de 1982, para o mandato de 1º de janeiro de 1983 a 31 de dezembro de 1988, e Vice Prefeito de 1993 a 1996. Exerceu seu mandato com dedicação e lealdade, trabalhando em prol do município.

Falecido no dia 14/09/2017.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



## LEI Nº 1.850/2017

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE  
ANTONIO HÉLIO DOS SANTOS, COMO  
NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de  
**ANTONIO HÉLIO DOS SANTOS**, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por  
conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
15 de dezembro de 2017.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR) e D.O.M.

JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



## LEI Nº 1.870/2018

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE  
IZABEL JUNQUEIRA DE FREITAS, COMO  
NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **IZABEL JUNQUEIRA DE FREITAS**, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

Art. 2º. A Avenida 01, correspondente ao Projeto Urbanístico a ser construída junto ao “Jardim Alto da Serra”, seja denominada como Avenida Izabel Junqueira de Freitas.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
04 de maio de 2018.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## PROJETO DE LEI N.º 25/2019

De 28 de agosto de 2019.

*ENTRADO PELO AUTOR  
p.m. 18 / 10 / 2019  
Denis Donizeti da Silva  
Vereador*

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE  
ANTONIO HÉLIO DOS SANTOS, COMO  
NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019, aprovou o Projeto de Lei n.º 25/2019, de autoria do Vereador **Ricardo Adriano de Luna Farias**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de ANTONIO HÉLIO DOS SANTOS, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. A Avenida 01, correspondente ao projeto Urbanístico a ser construída junto ao “Jardim Alto da Serra”, seja denominada como Avenida Antônio Hélio dos Santos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei n.º 1.870/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 28 de agosto de 2019.

**RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIA**

Vereador da Câmara de Serrana

Câmara Municipal de Serrana



PROTOCOLO GERAL 121/2019  
Data: 29/08/2019 - Horário: 16:45  
Legislativo



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP  
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268  
camaraserrana@terra.com.br  
CNPJ: 49.230.600/0001-35

Antonio Helio dos Santos, nascido em 10/01/1955, filho de Antonio dos Santos e Amália Moraes dos Santos.

Casado com a Senhora Maria Elena de Morais dos Santos, teve 3 filhos: Carolina Morais dos Santos Maia, João Helio dos Santos e Gabriel Morais dos Santos, e dois netos: Marcela Morais dos Santos Maia e Matheus Morais Lourençon dos Santos.

Antonio Helio dos Santos foi comerciante por 34 anos.

Vereador eleito no pleito de outubro de 1982, para o mandato de 1º de janeiro de 1983 a 31 de dezembro de 1988, e Vice Prefeito de 1993 a 1996. Exerceu seu mandato com dedicação e lealdade, trabalhando em prol do município.

Falecido no dia 14/09/2017.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

Memorando nº 44/2019

Em 04 de setembro de 2019.

À Dra. Caroline Colmanetti Silva,

Ref.:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2019 – autoria do Vereador Adriano Netto Soares;
- Projeto de Lei nº 22/2019 - autoria do Vereador Ricardo Adriano de Luna Farias;
- Projeto de Lei nº 25/2019 - autoria do Vereador Ricardo Adriano de Luna Farias;
- Projeto de Lei nº 26/2019 - autoria do Vereador Airton José Bis;
- Projeto de Lei nº 28/2019 - autoria do Vereador Denis Donizeti da Silva;

Encaminho os Projetos acima referidos, para as devidas providências.

Respeitosamente,

Mariana Arantes

Técnica Legislativa

Recebi em 04/09/2019

Caroline Colmanetti Silva

Caroline Colmanetti Silva



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

[camaraserrana@terra.com.br](mailto:camaraserrana@terra.com.br)

CNPJ: 49.230.600/0001-35

Serrana, 16 de setembro de 2019.

## MEMORANDO n.º 051/2019

A Prezada,

**Mariana Arantes**

Técnica Legislativa

Venho por intermédio deste encaminhar-lhe os projetos de lei abaixo relacionados, para tramitação legislativa:

- Projeto de Lei n.º 25/2019 (Autoria do Vereador Ricardo Adriano Luna Farias);
- Projeto de Lei n.º 22/2019 (Autoria do Vereador Ricardo Adriano Luna Farias);
- Projeto de Lei n.º 26/2019 (Autoria do Vereador Airton José Bis);
- Projeto de Lei n.º 28/2019 (Autoria do Vereador Denis Donizeti da Silva);
- Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/2019 (Autoria do Vereador Adriano Neto Soares);
- Projeto de Lei Complementar n.º 11/2019 (Autoria do Poder Executivo Municipal);

Atenciosamente,

*Caroline Colmanetti Silva*  
**Caroline Colmanetti Silva**

Procuradora Jurídica

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA**

RECEBIDO EM 16 / 09 / 19

*[Assinatura]*  
**ASSINATURA**



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA –SP**

## REQUERIMENTO nº 261/2019

---

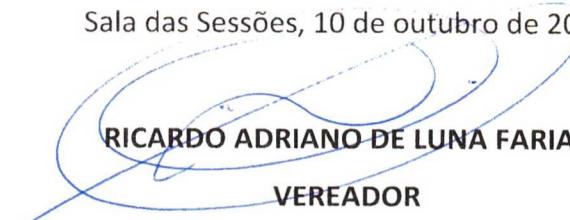
**EMENTA: SOLICITA A RETIRADA DO PROJETO DE LEI N. 25/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR  
RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS.**

---

O vereador que a este subscreve, observadas as formalidades regimentais, **REQUER**, depois de ouvido o duto Plenário, a retirada nos termos do artigo 202, do Regimento Interno do Projeto de Lei n. 25/2019, de sua autoria, que dispõe sobre a adoção do nome de Antônio Hélio dos Santos, como nomenclatura de Via Pública.

Justificativa: O referido Projeto de Lei foi apresentado objetivando autorizar o Poder Executivo a adotar o nome de Antônio Hélio dos Santos como nomenclatura de via pública, porém o correto seria alterar a nomenclatura da Avenida denominada de Izabel Junqueira de Freitas para Antônio Hélio dos Santos, matéria que será objeto de apresentação de novo Projeto de Lei por este Vereador.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2019

  
**RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS**

**VEREADOR**

### DESPACHO

**APROVADO.**

**Encaminhe-se a quem de direito.**

*Serrana, 05/10/2019.*

*Denis Donizeti da Silva*  
**Presidente**